

Diário Oficial



Diário Oficial do Município de Bodocó – PE

Edição 177/2025

Autorização

Tipo da matéria : Demais Atos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 – PMB –

Processo Licitatório nº 092/2025 – PMB

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 – PMB

INTERESSADO: Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

ASSUNTO: Contratação direta de serviço artístico para os Festejos de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência 2025.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 092/2025, referente à Inexigibilidade nº 022/2025 – PMB, e em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige a autorização da autoridade competente para a contratação direta,

CONSIDERANDO o relatório técnico e a solicitação formal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, que demonstram a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição para a contratação da Orquestra Filarmônica Bodocoense, representada exclusivamente pela FUNDAÇÃO JOSÉ MARCOLINO DA CRUZ;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas quanto à exclusividade de representação da atração artística e sua consagração pela opinião pública e relevância cultural para o Município de Bodocó, em estrita observância ao inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a análise da proposta de preços, que evidenciou a coerência, razoabilidade e proporcionalidade do valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para as duas apresentações, em confronto com os valores históricos praticados pela própria entidade e as particularidades do evento;

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO Nº 524/2025 – PGM**, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que **OPINA PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO, nos moldes do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

AUTORIZAR a contratação direta da **FUNDAÇÃO JOSÉ MARCOLINO DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 24.301.269/0001-76, para a prestação dos serviços de apresentações artísticas da **ORQUESTRA FILARMÔNICA BODOCOENSE** durante os Festejos de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, a serem realizados entre os dias 13 e 23 de novembro de 2025, especificamente nas datas de 22 e 23 de novembro de 2025, pelo valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Dê-se prosseguimento aos atos subsequentes necessários à formalização do contrato.

Bodocó/PE, 21 de novembro de 2025.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Bodocó

25 de novembro de 2025

Código de autenticidade: 958ead56-dd0b-47c5-b733-52f7a58681d7

Publicado por: Rubens Murilo
25 de novembro de 2025